

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Gardas Sessões

Procidente

ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas reuniramse, através de transmissão e votação virtual (via chat online), em razão da preservação da saúde face a Pandemia causada pelo vírus denominado COVID-19, a Câmara Municipal para a sua 9ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quórum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Márcio Ângelo Beraldo, foi declarada aberta a Sessão. Presentes os seguintes Vereadores: Airton Roberto Vaz da Silva, Clairton Darci Tummler, Darci Antônio Andreassa, Elisabete Gomes Damaceno, Antônio Gonçalves Ferreira, Bento Antônio Vidal, João Carlos Ferreira, Márcio Ângelo Beraldo, Tadeu Quirino de Paula, Giovani Marcon e Rosicléa Oliveira da Silva. Dando início aos trabalhos, Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereador João Carlos Ferreira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária (anterior) realizada dia 22/04/2020, a qual foi solicitada a dispensa e após foi APROVADA por todos. Finda leitura o presidente passou ao horário determinado ao Expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Exmo. Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia: 1) Em votação única o VETO nº 6/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 06/20, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO." Em discussão única nenhum vereador se manifestou. Em votação única o Veto foi Rejeitado por Maioria Absoluta. 2) Em votação única VETO n° 5/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 11/20, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICIDADE DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS NO SISTEMA DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão se manifestou o Vereador Giovani Marcon que solicitou aos Vereadores presentes que efetuassem a votação "sim" ao Parecer da Comissão Permanente e "não" ao Veto. Em votação única foi o Veto rejeitado por Maioria Absoluta. 3) Em votação única o Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS





ESTADO DO PARANÁ

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA". Em discussão o Regime de Urgência nenhum vereador se manifestou. Em votação única foi aprovado o Regime de Urgência por unanimidade. Em discussão o Projeto em si nenhum Vereador se manifestou. Em votação única foi aprovado o Projeto em si por unanimidade. 4) Em 2° votação o Projeto de Lei nº 18/20, de autoria do Vereador Márcio Beraldo cuja súmula "DEFINE A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA VISUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ." Em segunda discussão o Parecer nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão a Emenda nº 01 nenhum Vereador manifestou-se para discutir. Em segunda votação a Emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão o projeto em si nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação o projeto em si foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão a Redação Final nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação a Redação Final foi aprovada por unanimidade 5) Em segunda votação o Projeto de Decreto nº 4/20, de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SR. DANIEL JOSÉ JULIÃO, CONFORME ESPECIFICA." Em segunda discussão o parecer nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão do Projeto de Decreto em si nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação do projeto de Decreto em si foi aprovado por unanimidade. 6) Em segunda votação o Projeto de Decreto nº 5/20, de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO DR. DALTON LUIZ RIVABEM JUNIOR, CONFORME ESPECIFICA." Em segunda discussão do parecer nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação do parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão do projeto em si nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação do projeto em si foi aprovado por unanimidade. 7) Em segunda votação o Projeto de Resolução nº 03/20, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE DE 2020." Em segunda discussão do parecer nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação do parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão do projeto em si nenhum vereador se manifestou. Em segunda







ESTADO DO PARANÁ

votação do projeto em si foi aprovado por unanimidade. 8) Em 2° votação o Projeto de Lei nº 29/20, de autoria do Vereador Márcio Beraldo cuja súmula "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CARIÓTIPO EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS QUE APRESENTAREM SINAIS INDICATIVOS DA SÍNDROME DE DOWN NOS HOSPITAIS, MATERNIDADES E INSTITUIÇÕES SIMILARES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ." Em segunda discussão do parecer nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação do parecer foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão do projeto em si nenhum vereador se manifestou. Em segunda votação do projeto em si foi aprovado por unanimidade. 9) Em primeira votação o Projeto de Lei nº 15/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2550 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, INSERINDO O ART. 3A AO CAPÍTULO I, E O INCISO V AO ART 16, CONFORME ESPECIFICA." Em primeira discussão do parecer nenhum vereador se manifestou. Em primeira votação do parecer foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão do projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em primeira votação do projeto em si foi aprovado por unanimidade. 10) Em primeira votação o Projeto de Lei nº 30/20, de autoria do Vereador João d'água, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE UM AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em primeira discussão do parecer, o Vereador Toninho pediu pela Ordem ao Presidente, e afirmou que a Comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer contrário ao Projeto em análise, alegando que não há necessidade visto que já há seguranças no local solicitado, bem como seria inviável retirar a Guarda Municipal das ruas nesse momento. O Vereador Giovani Marcon também se manifestou informando que se houver a retirada da Guarda Municipal das ruas irá impactar o rodízio realizado pelos mesmos durante a Pandemia. Vereador João d'água se manifestou alegando que entende o posicionamento dos demais pares sobre o tema, porém considera que não há segurança suficiente no local. Em primeira votação do parecer contrário ao Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão do projeto em si nenhum vereador se manifestou. Em primeira votação do projeto em si foi rejeitado por unanimidade. 11) Baixa-se de plano a comissão competente o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 27/20, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO NOME DO CÔNJUGE OU MAIOR DE 18



ESTADO DO PARANÁ

ANOS, QUE RESIDA COM O CONSUMIDOR, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA A FIM DE ATESTAR SUA RESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 12) Baixa-se de plano a comissão competente o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 144/19, cuja súmula "OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DISPONIBILIZAREM UM INFORMATIVO ACERCA DA DIFERENÇA ENTRE O SAMU E O SIATE." 13) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 18/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE TRATA DA FUNÇÃO REMUNERADA FR 1, CONFORME ESPECIFICA." 14) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 19/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E A PROMOVER ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020." 15) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 20/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.776, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004, CONFORME ESPECIFICA." 16) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 22/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2° A E 5°, E O QUADRO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1821, DE 08 DE MARÇO DE 2.005, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ESTACIONAMENTO OU GARAGEM DE VEÍCULOS." 17) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 23/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 50, 62 E 100 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 18) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 24/20, de autoria do Poder Executivo, cuia súmula "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL № 1.813, DE 08 DE MARÇO DE 2.005, QUE DISPÕE SOBRE A HIERARQUIZAÇÃO E TRAÇADO BÁSICO DO SISTEMA VIÁRIO, E TRAÇA AS DIRETRIZES PARA O ARRUAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 19) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 25/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A REDAÇÃO DOS



ESTADO DO PARANÁ

ARTIGOS 19, 20, 24, 25, 50,76,92, 103, 108, 116, 123, 137 E 208 E DO ANEXO VIII NA LEI MUNICIPAL Nº 3.003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE DEFINE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA SOBRE A MORFOLOGIA DA CIDADE". 20) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 26/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA O ANEXO I E O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3.002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE ESTABELECE OS PERÍMETROS URBANOS DA SEDE URBANA E BATEIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO". 21) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 27/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 8°. 10 E 11 DO ANEXO I E DO ANEXO II. DA LEI MUNICIPAL N° 3.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ". 22) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 28/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 9°, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 31, 32, 34, 49, 50, 51, 52, 54, NA LEI MUNICIPAL N° 3.005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE ESTABELECE NORMAS PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE CAMPO LARGO/PR". 23) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 29/20, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 10 E 25 DA LEI MUNICIPAL N° 3.004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO, O REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO". 24) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Lei nº 31/20, de autoria da Vereadora Bete Damaceno, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMUNITÁRIOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA." 25) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto Lei nº 32/20, de autoria da Vereadora Cléa Oliveira, cuja súmula "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PARCERIAS COM COSTUREIRAS AUTÔNOMAS E PEQUENAS EMPRESAS DE COSTURA E TECIDOS, A FIM DE CONFECCIONAR MÁSCARAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO." 26) Baixa-se de plano a comissão competente o Projeto de Resolução nº 04/20, de autoria da Comissão Executiva, cuja súmula "REGULAMENTA A MODALIDADE





ESTADO DO PARANÁ

DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 27) Baixa-se de plano a comissão competente a Indicação de Projeto de Lei nº 13/20, de autoria do Vereador Giovani Marcon, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS AOS MUNÍCIPES, EM CASOS DE PANDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." Finda as matérias sujeitas à deliberação do Plenário passou o Presidente às Explicações Pessoais. Manifestaram interesse em discursar os Vereadores: Cléa Oliveira, Toninho, Giovani, João d'água, Betinho e Darci. O presidente passou a palavra a primeira oradora que solicitou a palavra, Vereadora Cléa Oliveira, que discursou sobre o problema do lixo reciclável e a sua coleta a qual está sendo adiada e informou que em contato com a empresa CAVO, prestadora do serviço, os mesmos justificaram tal problema devido a redução do quadro de seus funcionários em razão da Pandemia e que o serviço será normalizado. A Vereadora também cita o ofício que enviou, conjuntamente com o Vereador Giovani Marcon, à respeito dos materiais e EPIs utilizados para a contenção do vírus COVID e foi lhe respondido que a Prefeitura esta em contato constante com a Secretaria Estadual de Saúde e que sobre a não participação dos Vereadores no Comitê se dá em virtude de que esse Comitê criado é de natureza técnica e somente o corpo técnico especializado no assunto pode participar. A Vereadora cita também a falta de água no município e cobra a regularização fundiária dos terrenos em Campo Largo. Solicita também conteúdo do material das aulas impresso aos alunos que não possuem internet ou condições para tal estudo à distância. Ao final a Vereadora agradece as empresas que estão ajudando o município no combate ao COVID com doações e auxiliando a população. O presidente chama a se manifestar o segundo orador, Vereador Toninho, que agradece à empresa Neodent e as demais empresas pela ajuda no combate à Pandemia, agradece aos médicos, enfermeiros, defesa civil, polícias e à Prefeitura. Cita a fala da Vereadora Cléa a respeito da coleta dos materiais recicláveis e informa que fez ofício ao Poder Executivo Municipal, pois as pessoas desejam voltar a trabalhar. Alega que fica feliz que os Vereadores estejam preocupados com a saúde da população, porém que se





ESTADO DO PARANÁ

preocupa também com a economia que pode ser afetada. Conclui que não quer que nenhuma empresa vá a falência, mas também não deseja que nenhum trabalhador pague por isso. O Presidente passa a palavra ao próximo orador que solicitou a palavra, o Vereador Giovani Marcon, que agradece aos funcionários da Prefeitura, polícia, SAMU e demais pessoas que estão fazendo um bom trabalho. Cita o aumento do número de casos de arrombamento de veículos na cidade e solicita que se disponibilize mais efetivo da Guarda Municipal, também que se possa pagar Horas Extras para tais funcionários, propõe que se demita alguns cargos comissionados para que se possa aumentar o efetivo da Guarda Municipal. Informa também que é necessário que o Procon fiscalize os mercados e os preços abusivos praticados, principalmente nos itens de cesta básica, bem como também efetue fiscalização nas distribuidoras de gás. Pontua também como necessário a fiscalização dos ônibus, pois existe muita lotação, o que auxilia a disseminação de vírus. Informa que agora que estão sendo disponibilizados máscaras descartáveis suficientes aos médicos e que falta medicamentos básicos, fato que afirma já ser de tempos atrás. Relata a existência de tráfico de influência, proferindo as seguintes palavras "o senhor não pode coagir funcionário do Estado, sabe quem é e do que estou falando". Ao fim, parabeniza a dentista que trabalha no Bairro Águas Claras, Dra. Michele, que confeccionou máscaras para ajudar os pacientes que não possuem condições financeiras. Solicita respostas ao Poder Executivo dos Requerimentos não respondidos desde 2.018. O Presidente passa a palavra ao próximo orador, o Vereador João d`´agua, que parabeniza os Vereadores. Alega que os Bancos não estão dando a assistência necessária à população, formando filas na rua e não estão cumprindo a ajuda à população, a qual fica fora da agência a mercê do tempo, afirma que deve ser feito ofício cobrando providências. Parabeniza os funcionários que trabalham para combater o COVID, pede para que a população não se aglomere nas filas de Banco. Cita também a questão dos mercados e pede a fiscalização do Procon frente aos abusos praticados nos preços das mercadorias durante a Pandemia. Por fim, agradece aos que ajudam a população campo-larguense durante o combate ao vírus. Presidente passa a palavra ao próximo Vereador que solicitou a palavra, Vereador Betinho, que alega estar preocupado com as empresas, que aos poucos devem voltar as suas atividades normais, de modo a se evitar o prejuízo à economia. Diz ser necessária a preocupação com a saúde e o



ESTADO DO PARANÁ

cuidado, mas é importante que as empresas voltem a normalidade para não causar o caos, pois existe infelizmente empresas que estão se aproveitando disso e a ajuda do Governo não é suficiente. O Presidente passa a palavra ao próximo orador que solicitou a palavra, Vereador Darci Andreassa, que parabeniza os Vereadores pela preocupação com a saúde da população e solicita Votos de Pesar à família do Sr. Bruno Borer e informa que Campo Largo perdeu um grande cidadão. Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 27 de abril de 2020, em caráter Ordinário às 15 horas, horário regimental. Do que para constar eu, proposito de para constar eu para constar eu presente Ata.

Márcio Beraldo Presidente